



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

Referência : Processo nº 202303000399571
Interessado(a): Licitantes
Assunto : **Resposta aos questionamentos.**

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS – EDITAL Nº 58/2023

Data do e-mail: 3/8/2023.

Item 1.25.1

A rede de comunicação de dados que interliga o conjunto de nós do "cluster" de cada um dos sistemas de armazenamento de objetos deverá operar com velocidade mínima de 25 (vinte e cinco) Gbps em regime de balanceamento de carga e alta disponibilidade (rede de "back-end").

1) Entendemos que o importante para o TJ-GO é o equipamento atender aos requerimentos funcionais e de desempenho especificados. Cabe ao proponente/fabricante determinar a melhor arquitetura para atender a esses requerimentos, ampliando a competitividade e melhorando a relação custo-benefício. Assim, desde que o front-end seja de 10GbE, o back-end deve ser dimensionado de forma a atender a todos os requerimentos de desempenho especificados pelo edital, sob qualquer condição de operação. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está errado. O equipamento deve ser fornecido como especificado no edital. No caso da solução não utilizar switch(es) de back-end, não é obrigatório o fornecimento de switch para essa finalidade, devendo ainda se ater as exigências de switches de front-end.

Goiânia, 04 de agosto de 2023.

LORENA DA COSTA MACHADO

Pregoeira